



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
E X T R A T O D E C O N T R A T O**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 087 /2023 INEXIGIBILIDADE N.º 028/2023 – PROCESSO N.º 098/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e locação de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de caminhões e máquinas da Administração Municipal e, desse modo, garantir a elaboração de orçamentos rápidos, claros e precisos. **Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 25, inc. I. Duração: 12 (doze) meses. Pagamento: parcela única no valor será de R\$ R\$ 11.625,12 (onze mil seiscientos e vinte e cinco reais e doze centavos), pagáveis com apresentação de nota fiscal, por meio de depósito bancário no Banco: Bradesco, Agência 0196-6, Conta Corrente: 9246-0, Favorecido L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI - EPP - através da Dotação n.º. 0202.04.122.0001.2.004 - 3.3.90.39 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração - Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha 21.Piraúba, MG, 23 de outubro de 2023. Ana Carolina Vieira Lamas Presidente da CPL. Adriano Carvalhaes Gravina - Prefeito Municipal**